



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 1.380, DE 29 de dezembro de 2003.**

**Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal n° 1280, de 28 de dezembro de 2000, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Fica revogada a Lei Municipal n° 1280, de 28 de dezembro de 2000, que tratava da cobrança da Taxa da Conservação de Estradas Municipais.

**Artigo 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Santa Cruz da Conceição, 29 de dezembro de 2003.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura